



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
Estado de Minas Gerais



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

**Art. 5º** - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

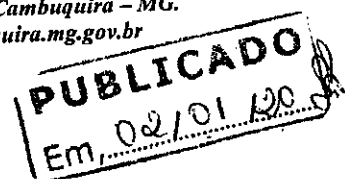
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

  
**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**

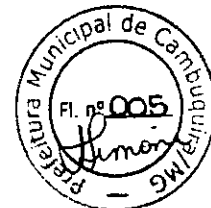




# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

171  
101



## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1 - OBJETO

1.1 Dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso V da Lei 8666/93 para aquisição de aventais descartáveis de punho longo item deserto em procedimento licitatório convencional.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A dispensa se justifica porque é meio mais célere pelo qual a Administração adquire bens e uma vez que o presente item foi frustrado ou deserto em licitação anterior é necessário tal procedimento a fim de que sua falta não acarrete prejuízo à saúde dos servidores e usuários do sistema público municipal de saúde. Trata-se de aquisição de aventais descartáveis um dos principais equipamentos de proteção utilizados pelos profissionais de saúde que estão na linha de frente diante da pandemia da Covid-19.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1 As especificações mínimas de cada item estão descritas abaixo e deverão ser respeitadas.

3.2

Item	Produto	Uni	Qtd	Valor Unitário	Valor total
01	Avental descartável de punho longo confeccionado em TNT	Uni	2000	4,40	8.800,00
TOTAL					

3.3 O valor total estimado para esta dispensa de licitação fica estipulado em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

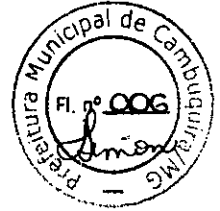
### 4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será :

**429 3.3.90.30 00.00.00.00 0154**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERALDE CAMBUQUIRA**  
Estado de Minas Gerais



**5 – PAGAMENTO E PRAZO**

5.1 - O pagamento será antecipado sendo que a contratada deverá entregar o material no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do comprovante.

**6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA - FISCALIZAÇÃO**

6.1 – O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 – No momento do recebimento dos produtos haverá fiscalização acerca do respeito às normas de fabricação inerente ao objeto, se estão em conformidade com a ABNT e o INMETRO, no que couber. Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido.

6.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados com identificação e em perfeitas condições de armazenagem, pois a Administração Municipal não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a CONTRATADA, terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração contratante.

6.4– Todas as despesas referentes à entrega dos produtos no endereço acima referido serão encargos da contratada, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE quaisquer despesas além daquela ofertada na sua proposta, por item.

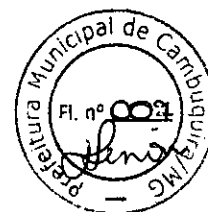
6.5 - Os produtos a serem adquiridos deverão ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for disposto pelos fabricantes.

6.6 – A Secretaria Municipal de Saúde, ou servidor designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## 7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1– Os produtos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

7.2 – Os interessados deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias que demonstrará a aptidão financeira em participar do presente certame e sua capacidade de cumprir o contrato em caso de contratação.

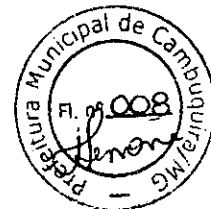
Cambuquira, 18 de junho de 2020.

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado  
Secretária Municipal de Saúde

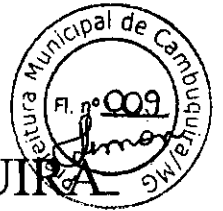
Valceri Fátima Cassiano  
Contadora

Alexsander De Souza Da Silva  
Tesoureiro

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI  
Prefeito Municipal  
AUTORIZO



Cotações: 15/06/2020		
Empresas	Produto	Valor Unitário
BH soldas CNPJ – 21.151.275/0001-04 Av. Dom Pedro II, Nº 2828 - 2º andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG CEP.: 30.770-162 - Fone: (31) 3082-6970 - bhsoldasepi@gmail.com	Avental descartável em TNT, punho longo	4,40
Multi Serviços Técnicos Ltda. – Me CNPJ: 19.487.570/0001-86 \ I.E.: 002286295.00-92 Tel.: (35) 3212 - 1166 \ (35) 9 9214 - 2347 E-mails: centroalfaromario@gmail.com End.: Av. Benjamim Elisei, 785 Varginha Mg Banco: Banco Do Brasil AG: 0032-9 C/C: 118132-7	Avental descartável em TNT, punho longo	12,50
Gnmed Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ:07.726.140/0001-90 Rua José Peres, nº60, sl 01 – Centro de Leopoldina Tel: 32 9 9995-1887	Avental descartável em TNT, punho longo	7,00
Visual Epi CNPJ:08.339.320/0001-82 End: Rua Conde de Sarzedas, nº87, bairro Pastoral – Ribeirão Pires SP Tel: 12 9 9686-2626	Avental descartável em TNT, punho longo	9,80



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de avental descartável de punho longo confeccionado em TNT para os profissionais que estão atuando no combate ao COVID-19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo o valor apresentado pela empresa **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI** de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 22 de junho de 2020.

Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita  
Presidente da CPL

Priscila Simoni  
Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



PARECER

**REFERÊNCIA:** Processo n°. 171/2020 - Dispensa 101/2020

**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulada com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de avental descartável de punho longo confeccionado em TNT para os profissionais que estão atuando no combate ao COVID-19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), na contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2020.**

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extraí-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (429 3.3.90.30.00.00.00.00 0154)

**DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4ºF da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 171/2020 - Dispensa nº. 101/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 22 de junho de 2020.

Atenciosamente.

  
Julio Cesar de Paiva  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**Estado de Minas Gerais**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 171/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2020, aberto com vistas à aquisição de avental descartável de punho longo confeccionado em TNT para os profissionais que estão atuando no combate ao COVID-19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 22 de junho de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**  
**CNPJ: 21.151.275/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:18 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **26C2.7133.D8BF.AA91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.151.275/0001-04  
**Razão Social:** BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 2828 ANDAR 2 / CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG /  
30770-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

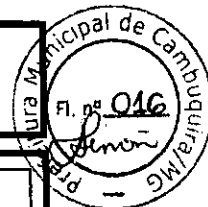
**Certificação Número:** 2020030404323711181880

Informação obtida em 18/06/2020 12:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002526216.00-50 CNPJ/CPF: 21.151.275/0001-04 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO II NÚMERO: 2828

COMPLEMENTO: ANDAR 2, BAIRRO: CAICARAS CEP: 30770162

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

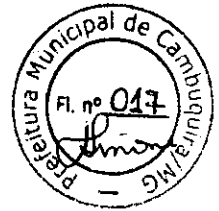
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000404203029



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIGJMNOIK**

Documento/Certidão nº **13.419.590** Exercício: **2020**

Emissão em: **17/06/2020**

Requerimento em: **16:03:06**

Validade: **17/07/2020**

Nome: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**

CNPJ: **21.151.275.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.151.275/0001-04

Certidão nº: 2526913/2020

Expedição: 28/01/2020, às 17:35:41

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.151.275/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31600222751**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2247	1	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**16 Outubro 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_  
Data

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente de \_\_\_\_\_ Turno

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/539.544-9	J183863856708	16/10/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.829.176-30	ANA CRISTINA DA FONSECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7032717 em 16/10/2018 da Empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, Nire 31600222751 e protocolo 185395449 - 16/10/2018. Autenticação: 3A297AF0E390FFF9CF8C855685C42E06C795149. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/539.544-9 e o código de segurança vPtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/7



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.151.275/0001-04

ANA CRISTINA DA FONSECA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/01/1976 portadora do CPF Nº 035.829.176-30 e cédula de identidade MG-10.293.466 SSP/MG, residente e domiciliada à rua Icoibe nº 390 Bairro Novo Eldorado em Contagem Minas Gerais, CEP 32.341-140, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, com sede na Avenida das Américas nº 1103 Bairro Kennedy, em Contagem/MG CEP 32.145-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600222751 em 19/06/2015 e última alteração contratual de nº 6901049 em 28/06/2017, resolve alterar suas disposições contratuais e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sede da empresa que era à Avenida das Américas nº 1103 - Loja 01 Bairro Kennedy em Contagem / MG – CEP 32.145-000, passa, a partir desta data para Avenida Dom Pedro II nº 2828 2º andar Bairro Caiçaras em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.770-162

SEGUNDA – O capital social passa a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país

TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial de BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME e tem sede e domicílio na Avenida Dom Pedro II nº 2828 2º andar Bairro Caiçaras em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.770-162

**Cláusula Segunda** – O capital social é R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), já integralizados em moeda corrente do País.

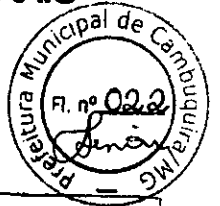
**Cláusula Terceira** – O objetivo da empresa é o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

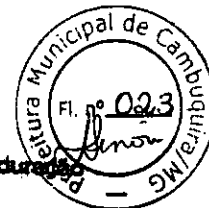
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/539.544-9	J183863856708	18/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.829.176-30	ANA CRISTINA DA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7032717 em 16/10/2018 da Empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, Nire 31600222751 e protocolo 185395449 - 16/10/2018. Autenticação: 3A297AF0E390FFF9CF5C856596C42E08C796149. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/539.544-9 e o código de segurança vPm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.



**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 12/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A administração da empresa ficará a cargo do titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Sétima** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Oitava** – O Titular da empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona** – O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina da Fonseca  
Titular



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7032717 em 16/10/2018 da Empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, Nire 31600222751 e protocolo 185395449 - 16/10/2018. Autenticação: 3A297AF0E390FF9CF5CB56885C42E08C798149. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/538.544-8 e o código de segurança vPfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, de nre 3160022275-1 e protocolado sob o número 18/539.544-9 em 16/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7032717, em 16/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
035.829.176-30	ANA CRISTINA DA FONSECA

### Documento Principal

CPF	Nome
035.829.176-30	ANA CRISTINA DA FONSECA

### Termo de Autenticação

CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 16 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.151.275/0001-04 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/10/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI			
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> ME
<b>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
<b>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b> 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
<b>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<b>LOGRADOURO</b> AV DOM PEDRO II	<b>NUMERO</b> 2828	<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR 2	
<b>CEP</b> 30.770-162	<b>BARRO/DISTRITO</b> CAICARAS	<b>MUNICIPIO</b> BELO HORIZONTE	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREGO ELETRONICO</b> CONTABILIDADEMARIANA@OI.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (31) 3397-8361/ (31) 3397-8443	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/10/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 12:31:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

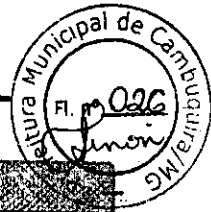
 **CONSULTAR QSA**
 **VOLTAR**
 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018035524      Data Concessão: 17/10/2018      Data de Validade: 17/10/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento      Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.151.275/0001-04      Inscr. Municipal: 0.996.721/002-3      Data de Registro: 16/10/2018

Razão Social: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 150,00

#### Endereço

Logradouro: AVE DOM PEDRO II

Nº: 2828

Complemento:

Bairro: CAICARAS

Município: Belo Horizonte

CEP: 30770-162

Índice Cadastral do IPTU: 104230 022 0039

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: NOROESTE - NO2

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: ARTERIAL

ADE: não inserido

LARGURA DA VIA >= 15m

### ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

### CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes limítrofes a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no site do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou

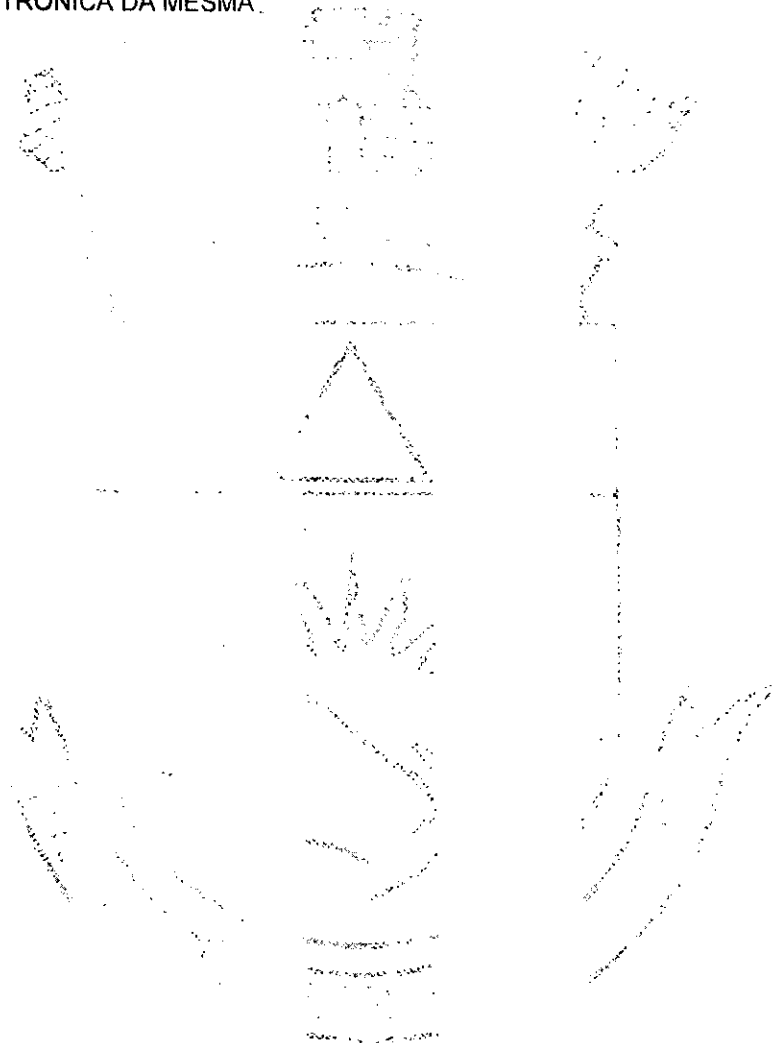


através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

## IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0618005484600 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA.

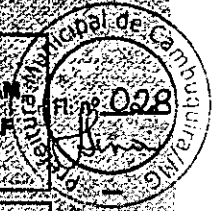




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**SUREM - DLDT**  
DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DRAM  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF

2019



NOME DO CONTRIBUINTE BH SOL DAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI				
ENDERECO DO CONTRIBUINTE AVE DOM PEDRO II, 2828 - ANDAR 2 CAICARAS CEP 30770-162 - BELO HORIZONTE - MG			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.996.721/002-3	
CNPJ / CPF 21.151.276/0001-01			DATA VENCIMENTO 18/05/2019	
NUMERO DA GUIA 02.19.0561475.82	REFERENCIA 04/2019	DATA EMISSAO 18/04/2019	DATA VENCIMENTO 18/05/2019	
Lancamento TFLF 12.102.19.0116919	Valor Lancado 387,26	Atividade 464270200	Area TFLF 150	Faixa de Area 101 a 150
Lancamento TFS	Valor Lancado	Atividade	Area TFS	Faixa de Area

SITUAÇÃO DAS PARCELAS		OPÇÕES DE QUITAÇÃO		
1ª PARCELA	10/05/2019 387,26	QUITAÇÃO PARCIAL	QUITAÇÃO INTEGRAL	
			VALOR SIMPLES ATUAL	387,26
			JUROS	0,00
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00
			MULTA	0,00
			TAXA DE EXPEDIENTE	0,00
			387,26	

MENSAGENS / INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

NUMERO DA GUIA 02.19.0561475.82	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.996.721/002-3	REFERENCIA 04/2019	DATA VENCIMENTO 18/05/2019
SUREM - DLDT		2019	VALOR A PAGAR 387,26

8175000000-2 0000521201-4 90510021905-4 81476620000-6





**Comprovante de Transação Bancária**

TRIBUTO/TAXAS

Data da operação: 10/05/2019 - 11h09

Nº de controle: 064.706.474.723.122.640 | Autenticação bancária: 089.216.737

Conta de débito: Agência: 2404 | Conta: 41520-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV | CNPJ: 21.151.275/0001-04

Código de barras: 81750000000-2 00000521201-4 90510021905-4 61475820000-6

Empresa/Órgão: P.M B.HORIZONTE/MG

Descrição: TRIBUTU/TAXAS

Referencia: 56147582

Data de débito: 10/05/2019

Data do vencimento: 10/05/2019

Valor principal: R\$ 387,26

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 387,26

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2404, com data de pagamento em 10/05/2019.

**Autenticação**

o7y8FwvW 07GIZSpB RqRWx\*Mz piWut03s S60MUKhA hD4bUPn1 mwVnFqZH Bxkja1SN  
NB3APNrk ler21XRY 03rhJQMM 27cxt5a? GqRuJa3w HQcJIRWA 8bLaxJnB x0LAX0IX  
G9541CpE bqmNS2bG a3d#ZXXf bm8KgjYt qPdOHmw0 8AoTcwKU 00101029 00370087

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

# BH SOLDAS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

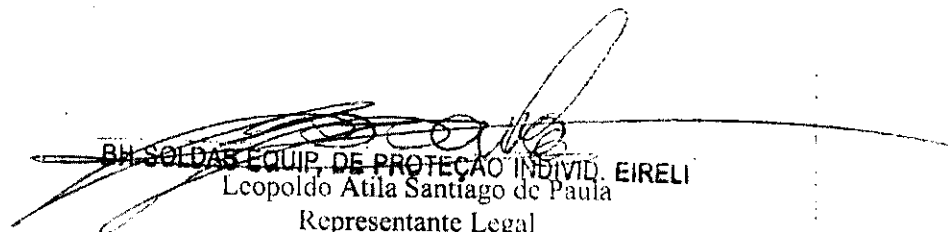


## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ nº. 21.151.275/0001-04, com sede Av. Dom Pedro II Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) por intermédio de seu (sua) representante legal Sr.(a) Leopoldo Atila Santiago de Paula, portador (a) do Documento de Identidade nº M-2.717.003 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 520.679.126-15, **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2020.

  
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVID. EIRELI  
Leopoldo Atila Santiago de Paula  
Representante Legal  
M-2.717.003 SSP/MG  
CPF: 520.679.126-15



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua Curitiba, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3278-6200

### AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 24/09/2019 17:22:49. Em testemunho da verdade, Maxwell Junio Pereira Marcal, Ecrevente. N° 1946749749

Seio Eletrônico N°: DBO21025

Cód Segurança: 7850.7930.5877.5709

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMC: 5,00 - TFP: 1,65 - RC: 0,30 - ISS: 0,25 - TOTAL: 7,20 /  
Consulte a validade do seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>

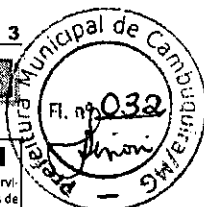


ETIQUETA  
AAA131333

24/09/2019



**IMPRENSA OFICIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

**- AVISO DE LICITAÇÃO.**  
 Ref: Processo nº 57/2020, Pregão Presencial nº 6/2020. Objeto: Serviço de conserto e troca de estruturas metálicas em quadras municipais, conforme planilha orçamentária. Data e horário: 03/07/2020 às 10:00 h. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br Caxambu 23/06/2020. Dpto Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 42 - AVISO DE EDITAL**  
 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo nº 106/2020, regida pela Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de madeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para uso na manutenção dos serviços em prédios públicos, e em programas sociais com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão de Credenciamento: 06/07/2020 às 09:00 horas. Sessão de abertura dos envelopes de Propostas: 06/07/2020 às 09:30 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site Prefeitura de Itamonte.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2020 - TOMADA DE PREÇOS 09 - AVISO DE EDITAL**  
 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo nº 110/2020, regida pela Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de piso em concreto estampado - mão de obra e material para execução de pavimento na reforma do prédio administrativo da Prefeitura de Itamonte. C r e d e n c i a m e n t o : 08/07/2020 das 09:00h às 9:30h. Sessão de abertura de envelopes de Documentação: 08/07/2020 às 09:30min. Sessão de abertura dos envelopes de Proposta: 16/07/2020 às 09:00 horas Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site www.itamonte.mg.gov.br. Ana Paula Franco da Rosa R Santos Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 107/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 43**  
 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10520/2020, cujo objeto é: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa e fluido de freio a serem usados na manutenção dos veículos e máquinas da frota de veículos da Prefeitura Municipal, para eventual e futura entrega, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 08/07/2020 às 13:00 horas.

Sessão de abertura das Propostas: 08/07/2020 às 13:30 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site www.itamonte.mg.gov.br. - Jonas Santos Costa - Pregoeiro.

**VEICULO modelo VAN de no mínimo 18 lugares - para esta Prefeitura Municipal com recursos oriundos de Transferências Especiais conforme Plano de Ação nº 0903-003682, Emenda Parlamentar nº 202014070005.** Credenciamento: A partir de 23/06/2020 às 13:00 horas. Início da Sessão: 03/07/2020 às 13:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bl.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 109/2020 - PREGÃO ELETRONICO 08**  
 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10520/2020 e Decreto Federal 10024/2019, cujo objeto é: Aquisição de tiras reagentes Accu-Chek Active para testes de controle de glicemia destinados aos usuários portadores de Diabetes cadastrados no Programa de Hipertensão e Diabetes, das Unidades de Saúde do Município de Itamonte/MG, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: A partir de 23/06/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão: 03/07/2020 às 09:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bl.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 099/2020 - PREGÃO ELETRONICO 05**  
 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10520/2020 e Decreto Federal 10024/2019, cujo objeto é: Aquisição de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**  
 A Prefeitura Municipal de Minduri-MG, através do seu Procurador Jurídico, do Sr. Prefeito Municipal e de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que foi realizado o procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é para a contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e Responsabilidade Técnica Contábil na área Pública Municipal, objetivando atender a toda a Administração Municipal de Minduri - MG, no exercício de 2020, sendo que a primeira empresa classificada solicitou a sua rescisão contratual amigável, desta forma e mediante a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do objeto acima citado e para a convocação e a contratação do segundo colocado classificado no processo licitatório nº 012/2020 se faz necessário a realização de uma dispensa de licitação de conformidade com o art 24, Inciso XI da Lei 8.666/93 nas mesmas condições da proposta feita pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço com o ato convocatório, conforme prevê o art. 64, § 2º da Lei 8.666/93 de contratos e licitações com suas posteriores alterações, referente ao Processo Licitatório nº 934/2020 e Dispensa de Licitação nº 018/2020, informações complementares que se fizerem necessárias sobre este edital, entrar em contato com a comissão de Licitação de Minduri/MG, pelo tel: 035 3326 1219, de segunda a sexta feira, de 8:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas e pelo Email: licitacaominduri@gmail.com. Minduri/MG, 22 de Junho de 2020.

Maira Ferreira Rocha Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG

**AVISO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MINDURI/MG**  
 Departamento: Comissão de Licitação de Minduri/MG  
 Processo Licitatório nº 012/2020  
 Carta Convite nº 003/2020

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e responsabilidade Técnica Contábil na área Pública Municipal, objetivando atender a toda a Administração Municipal de Minduri - MG em 2020.

A Comissão de Licitação do Município de Minduri/MG no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente aviso informar e tornar público que o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2020 do objeto acima citado firmado entre o Município de Minduri/MG e a empresa Contec - Contadores Associados em Serviços Contábeis Ltda ME da Cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 10.969.220/0001-81, foi RESCINDIDO.

Informações complementares entrar em contato pelo telefone 035 3326 1219 e por via e-mail: licitacaominduri@gmail.com, junto a Comissão de Licitação de Minduri / MG, no horário de 8:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira. Minduri/MG 22 de Junho de 2020

Maira Ferreira Rocha Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PROCESSO Nº 35/2020.**  
 Acusado o recebimento do procedimento de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2020, homologo o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedor a empresa: Dimipel Ltda - ME, estabelecida na Rua Safira nº 63, Bairro Jardim Nhá Chica no município de Carmo de Minas - MG, CEP 37472-000, CNPJ: nº 13.751.798/0001-55, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Conforme apuração da proposta e ata de julgamento, 15 de junho de 2020. Paulo Roberto Senador Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO - PROCESSO Nº 35/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020,**  
 Contratado: Dimipel Ltda-ME. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela

Lei Complementar 147/14, visando à aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para atender as famílias beneficiadas com o serviço sócio assistencial prestado pelo CRAS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90 -32.00.2.06.01.08.244.0012.2.0075 Concessão De Benefícios Eventuais. Vigência: 12 meses. Ass. 15/06/2020, por Paulo Roberto Senador - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PROCESSO Nº 36/2020.**  
 Acusado o recebimento do procedimento de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 17/2020, homologo o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedor a empresa: José Donizete da Silva - ME, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 352, Bairro Centro, na cidade de Serrinha - MG. CNPJ nº 08.223.036/0001-46, no valor total de R\$ 103.324,00 (cento e três mil e trezentos e vinte e quatro reais). Conforme

apuração da proposta e ata de julgamento. Aluruoca, 17 de junho de 2020. Paulo Roberto Senador Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO - PROCESSO Nº 36/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020,**  
 Contratado: José Donizete da Silva - ME. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, sistemas de iluminação com gerador, Staff e tendas, visando o combate e enfrentamento a pandemia Covid 19 no Município de Aiuruoca, conforme condições e especificações contidas no Anexo II, parte integrante e inseparável deste, independente de transcrição.. Valor Total R\$ 103.324,00 (cento e três mil e trezentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00. 2.04.04.10.304.0010.2.0050 - MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. Vigência: 12 meses. Ass. 17/06/2020, por Paulo Roberto Senador - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 171/2020 - Dispensa 101/2020 - Aquisição de eventuais descartáveis de punho longo, confeccionados em TNT para os profissionais que estão atuando no combate ao COVID-19, a fim de entender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli; valor: R\$ 8.800,00. Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - Cambuquira, 22/06/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020**  
 Ata de Registro de Preço nº 015/2020-A. Processo Licitatório nº 044/2020. Pregão Presencial nº 029/2020. Objeto: aquisição eventual e futura de material de consumopara as Secretarias Municipais. Vencedora: INFOLOCK PAPERARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 02.228.849/0001-05. Valor Total: R\$ 31.187,50 (trinta e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Forma de Pagamento: mediante nota fiscal do produto fornecido. Vigência: 02/06/2020a 02/06/2021. Reinaldo Batista Arantes- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020**  
 Ata de Registro de Preço nº 016/2020. Processo Licitatório nº 041/2020. Pregão Presencial nº 026/2020. Objeto: aquisição eventual e futura de material de limpeza para as Secretarias Municipais. Vencedora: BOKAS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 22.462.857/0001-66. Valor Total: R\$ 49.018,65 (quarenta e nove mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Forma de pagamento: mediante nota fiscal do produto fornecido. Vigência: 17/06/2020a 17/06/2021. Reinaldo Batista Arantes- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**

**PROCESSO 0059/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 24**  
 - Objeto: Aquisição de KITS com gêneros alimentícios para atender famílias que estão em situação de vulnerabilidade social em meio à pandemia COVID 19, em São Sebastião do Rio Verde, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 07/07/2020 às 09:00 horas. Sessão de lances: 07/07/2020 às 09:15 horas. Processo 0063/2020 - pregão presencial 25 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos das classes A, B e E oriundos dos serviços de saúde da rede pública do Município de São Sebastião do Rio Verde. Credenciamento: 07/07/2020 às 14:00 horas. Sessão de lances: 07/07/2020 às 14:15 horas Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3364-1144, pelo e-mail pmssrv@yahoo.com.br e pelo www.saosebastiaofoverde.mg.gov.br. José Carlos Monteiro Guimarães - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO**

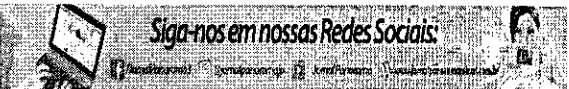
**AVISO DE EDITAL**  
 - Pregão Presencial nº 027/2020. Objeto: Registro de preços visando a aquisição eventual e parcelada de artefatos de concreto e barro. Sessão dia 07/07/2020 às 14H00m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel: (35) 3371-5000. Edital no site http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020, AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.**  
 Objeto: Aquisição de medicamentos éticos para manutenção do Departamento Municipal de Saúde e Gestão, conforme descrição constante do Edital e seus anexos tendo por tipo e critério de julgamento o menor preço (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC/FARMA). Data de entrega e abertura dos envelopes: 07/07/2020, até às 10h. Local: Prefeitura de Ingaí, situada na Praça Gabriel de Andrade Junqueira nº 30, Centro, Ingaí/MG. Edital disponível em www.ingai.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone nº (35) 3824-1144, no horário das 11h às 17h. Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 22 de junho de 2020, Adriano Nogueira Martins- Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 34/2020.**  
 Processo 55/2020 Dispensa 25/2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Antônio Quintiliano, nº 37, Centro, PASSA VINTE/MG, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Valor: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais) Passa Vinte 19 de julho. PROCESSO 56/2020 Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço 24/2020 Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com o fornecimento de peças para conserto e manutenção de máquinas roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passa Vinte. A sessão será aberta no dia 06 de julho de 2020 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. Mais informações no 32) 3295 - 1131 ou o site www.passavinte.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgílio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1358/2020

Processo Administrativo: FI nº 033  
Processo Nr.: 171/2020  
Data do Processo: 22/06/2020  
Data da Homologação: 23/06/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 23/06/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 101/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..... Folha: 1/1

Fornecedor: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRE** Código: 378526 Telefone: 3133978361  
Endereço: AV DOM PEDRO II, 2828 - ANDAR 2 Banco:  
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 30770-162 Agência:  
CNPJ: 21.151.275/0001-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS  
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.30.00.00.00 (429) - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. Saldo: 9.216,28  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.23.00.00.00 - Uni formes, Tecidos e Aviamentos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: Avental descartável de punho longo confeccionado em TNT para os profissionais que estão atuando no combate ao COVID-19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PUHO LONGO CONFECCIONADO EM TNT (111522)		4,40	8.800,00

**Total Geral:** 8.800,00  
**Desconto:** 0,00  
**Total Líquido:** 8.800,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Cambuquira, 24 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
Marcos Vinícius Mira Lemes  
Diretor de Compras